



PUBLICADO  
29/10/2021  
Responsável  
Matrícula 1098

LEI Nº 2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

**EMENTA:** Dispõe sobre abertura de crédito especial ao Orçamento do Município autorizado pela Lei Municipal nº 1.996/2021 e autoriza a alteração no Plano Plurianual 2018/2021, revisado para o exercício 2021 pela Lei Municipal nº 1.945/2020 e dá outras providências.

**A Prefeita do Município do Ipojuca**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento do Município, relativo ao presente exercício de 2021, crédito especial no valor de R\$ 588.070,07 (Quinhentos e oitenta e oito mil, setenta reais e sete centavos), em favor da Secretaria Especial de Cultura, conforme Demonstrativo único da Presente Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, serão provenientes do **Superávit Financeiro** do Exercício anterior, conforme Balanço Patrimonial de 2020, no valor de R\$ 582.869,84 (Quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e do recurso oriundo do Excesso de Arrecadação do Exercício 2021, no valor de R\$ 5.200,23 (Cinco mil, duzentos reais e vinte e três centavos).

**Art. 3º.** Ficam incluídos no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.868/2018, e revisão 2021, através da Lei Municipal nº 1.995/2021, bem como



na Lei Orçamentária Anual 2021 – Lei Municipal nº 1.996/2021, e acrescido ao Programa 1420 – Implementar Ações de Combate à COVID 19, a Ação especificada no Demonstrativo único.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.


**Art. 5º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Ipojuca/PE, 29 de outubro de 2021.

  
**CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES**  
Prefeita do Município do Ipojuca

---

**CHANCELAS:**

  
**MARCOS HENRIQUE DE LIRA E SILVA**  
Procurador Geral do Município de Ipojuca

  
**PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Gestão

  
**JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES**  
Secretário Especial de Cultura



PROJETO DE LEI Nº 2020 / 2021

DEMONSTRATIVO ÚNICO

(CRÉDITO ESPECIAL)

Programação Anual de Trabalho

ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE  
SOCIAL

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Fonte	Valor
<b>33 – SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA</b>		
<b>33.01 – SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
Atividade:	13.122.1420.2149 Ações de mitigação dos efeitos da COVID-19 no setor de Cultura – CUSTEIO	
	3.3.90 - Despesas Correntes	28 588.070,07
	<b>TOTAL</b>	<b>588.070,07</b>